

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Arlindo Luis Marcon Junior	SIAPE: 01811463
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 13/09/2010

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS – A

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)
-------	-----------------------	-----------------------	---------------	---------	-------------------------

		(HORA RELÓGIO)			SEM.	ANUAL
Superior – Informática 2 Ano	Programação Orientada a Objetos II	8h	Terça-Feira. Quinta-Feira	19:00 as 22:30 19:00 as 22:30	X	
Superior – Informática 2 Ano	Análise e Modelagem de Sistemas II - 2	4h	Segunda-Feira.	19:00 as 22:30	X	
Superior – Informática 3 Ano	Segurança de Sistemas	4h	Quarta-Feira.	19:00 as 22:30	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ENSINO – ME

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	8h	Segunda-Feira	13:00	17:00
		Terça-Feira	13:00	17:00

2.3 APOIO AO ENSINO – AE

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;	8h	Quarta-Feira;	13:00	17:00
		Quinta-Feira;	13:00	17:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO – PIE

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000083/2016-15	Segurança aplicada a computação em nuvem - <i>Cloud Computing</i>	4h	Sexta-Feira	08:00 as 12:00	2017	IFPR / PUCPR-PPGla

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – AD

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
---	---	---	---	---

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS – ADC

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Núcleo Docente Estruturante (NDE);	Semanal	1h	Sexta-Feira;	13:00	14:00
Reuniões Gerais	Semanal	1h	Sexta-Feira;	14:00	15:00

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE – APS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Revisão e Escrita de Projetos De Ensino, Pesquisa,	Anual	2h	Sexta-Feira	15:00	17:00:00

Extensão e Inovação;					

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	14h
ATIVIDADE 3.2	1h
ATIVIDADE 4	0h
ATIVIDADE 5	5h
ATIVIDADE 6	1h
TOTAL	40h

Irati, 17 de Outubro de 2017.



Arlindo Luis Marcon Junior